Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/121

Rio Grande, 08 de Março de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção a Indicação n°613/21, em atendimento à proposição do Vereador Júlio Lamim, solicitando que seja utilizada a conta-depósito vinculada nos contratos de terceirização firmados pelo Município, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município da Fazenda, a garantia contratual pode vir de 03 formas: 1) Caução; 2) Apólice de seguro e 3) Carta Fiança. O Caução é registrado através de uma conta vinculada extra orçamentária. A Apólice de Seguro e a Carta Fiança é registrado através de lançamento contábil em contas de controle, conforme Normas Contábeis. O Controle e encaminhamento para Contabilidade é de responsabilidade do Gabinete de Compras e Licitações Públicas.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!